



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 47, de 15 setembro de 2022

Altera a Deliberação CBH AMAP nº 45, de 21 de junho de 2022, que nomeia os membros da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, para a Gestão 2018 – 2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA – CBH AMAP, instituído pelo Decreto Estadual nº 43.958 de 02 de fevereiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a que não houve manifestação de algumas instituições para indicar seus respectivos representantes;

DELIBERA:

Art. 1º - O Anexo I da Deliberação CBH AMAP nº 45, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Câmara Técnica de Planejamento Institucional - CTPI		
	Titular	Suplente
Poder Público Estadual	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Poder Público Estadual	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Poder Público Municipal	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Patrocínio	Prefeitura Municipal de Patrocínio
Sociedade Civil	Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC	Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC
Sociedade Civil	Movimento Verde de Paracatu – MOVER	Organização de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Usuários	Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas	Associação dos Produtores Rurais Irrigantes e Usuários de Água da Região de Mundo Novo
Usuários	Salitre Fertilizantes Ltda	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 16/09/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53127606** e o código CRC **60BD9BB8**.